



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.007.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde - SUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização - FUNDEB;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 26/11/2007;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3190.11.06	1.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização - FUNDEB, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 26 de Novembro de 2.007.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.007.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO - FUNDEB, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de FUNDEB prevista em orçamento.....	R\$ 106.660.000,00
Duodécimo mensal .....	R\$ 8.888.333,33
Receita estimada para o período de janeiro a Novembro.....	R\$ 97.771.666,67
Receita arrecadada até 26/11/2007.....	R\$ 105.005.489,68
Duodécimo da arrecadação mensal até 26/11/2007.....	R\$ 8.842.277,29
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.007.....	R\$ 115.753.448,12
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Receita prevista inicial.....	R\$ 106.660.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 115.753.448,12
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.500.000,00
<b>SALDO:</b> .....	<b>R\$ 7.593.448,12</b>

*gfe*